PORTARIA 1.762/2015

AUTORIZA DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM DOS SERVIDORES À SETE LAGOAS-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que efetue a devolução de 1 (uma) diária e dos Servidores Clodesley Ferreira de Almeida, Teodolino Pereira dos Santos e Ricardo Antônio Ferreira Nery, em virtude da liberação de diárias feita maior para participarem do curso de Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Sete Lagoas-MG, conforme a Portaria 1748/2015.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 12 de março de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE